



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 008/17

Processo Administrativo nº 14/10/38268

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 287/14

Termo de Contrato nº 56/15

Termo de Aditamento nº 38/16, 45/17 e 95/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.647.165/0001-85, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterado o índice de supressão descrito na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 95/17 para 15,91%, mantendo-se o valor total já suprimido para o aditamento de R\$ 4.702.446,45 (quatro milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Aditamento nº 95/17, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 AGO. 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/38268

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 287/14

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Converd Construção Civil Eireli.

Termo de Contrato nº 56/15

Termo de Aditamento nº nº 38/16, 45/17 e 95/17

Termo de Rerratificação nº 008/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 15 AGO. 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

E-mail institucional: converd@converd.com.br

central@converd.com.br

E-mail pessoal: _____